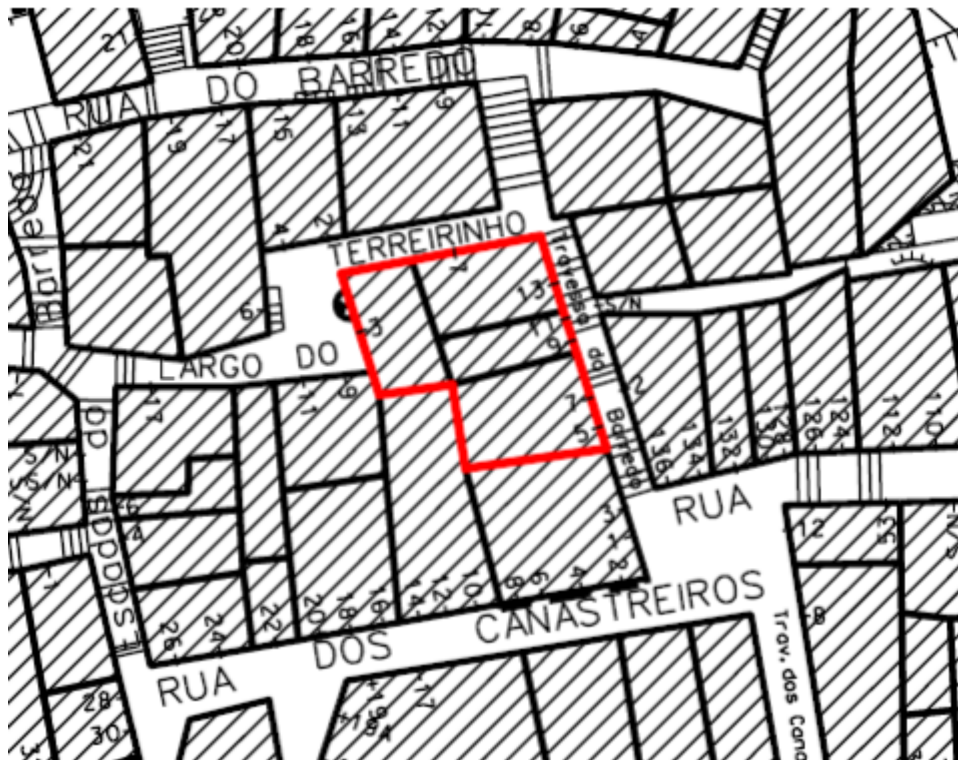


## ANÚNCIO NUD/13899/2025/CMP

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no próximo dia 20/02/2025, pelas 10h30, na Sala da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Concelho, 5º piso, uma hasta pública para a arrendamento não habitacional de um imóvel municipal nas condições enunciadas:

1. **Descrição:** Imóvel sito no Largo do Terreirinho n.º 7 e Travessa do Barredo n.º5/9, com uma área de 233,00 m<sup>2</sup>, constituído por dois pisos, para à exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas, devidamente delimitado na planta anexa:



— Imóvel municipal

2. **Valor base de licitação:** 2 500 € mensais, e os lanços susquentes terão de ser no mínimo no valor de 50,00€ e máximo 100,00€.
3. **Critérios de adjudicação:** O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pela concessão.
4. **Renda mensal:** A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação, e será devida a partir da data de celebração Contrato de Arrendamento não Habitacional.



## **5. Caução:**

- 5.1.** A adjudicação provisória implica a prestação de uma caução, de valor correspondente a duas mensalidades, que poderá ser prestada por depósito em dinheiro, e será mantida até ao termo do contrato.
- 5.2.** O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público.
- 5.3.** Quando sejam utilizadas quaisquer importâncias da caução o adjudicatário deverá proceder à reconstituição integral da caução, nos 10 dias seguintes à comunicação que para o efeito lhe for dirigida pelo Município do Porto.
- 6. Concorrentes:** Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito apresentar os documentos indicados na alínea 6.1 do Programa do Procedimento. Os representantes de concorrentes deverão apresentar-se devidamente credenciados para o efeito.
- 7. Visita ao local:** Os interessados poderão visitar o imóvel até à data designada para realização do ato público, devendo para o efeito contactar a Divisão Municipal de Gestão de Ativos, sita na Rua do Bolhão, 162, 5º Piso, através de correio eletrónico [dmgativos@cm-porto.pt](mailto:dmgativos@cm-porto.pt).
- 8. Informação e documentação:** A informação detalhada do imóvel e a respetiva documentação, poderão ser consultados no site do Município do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)).
- 9. Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, através de correio eletrónico ([dmgativos@cm-porto.pt](mailto:dmgativos@cm-porto.pt)), até dia 14/02/2025.

O Diretor Municipal de Recursos Financeiros<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Competência subdelegada pela ordem de serviço n.º NUD/36866/2025/CMP de 17/01/2025 e publicada no B.M.E. n.º 4631 em 21/01/2025.